

## **EMENDA EMITIDA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Adiciona-se a seção seguinte - Recomendação 6 (pág. 3)- ao Sumário Executivo. Estas recomendações estão incluídas no corpo do Relatório emitido para Comentário Público no dia [data] e foram excluídas inadvertidamente do Sumário Executivo. Para fins de clareza e para ter certeza de que o público teve oportunidade de visualizar todas as Recomendações do ATRT2, elas são publicadas como parte integrante do Sumário Executivo nesta *errata*.**

### **Novas recomendações preliminares da ATRT2**

#### **Maior transparência das atividades relacionadas ao GAC**

6.1 A diretoria deve solicitar que o GAC considere várias ações para tornar suas deliberações mais transparentes e facilitar seu entendimento pela comunidade da ICANN. Quando apropriado, a ICANN deve fornecer os recursos necessários para facilitar a implementação de atividades específicas em relação a isso. Exemplos de atividades que o GAC poderia considerar para melhorar a transparência e o entendimento:

- Realizar sessões básicas sobre o GAC para a comunidade da ICANN para oferecer mais informações sobre como os membros do GAC se preparam para reuniões da ICANN em capitais nacionais, como a agenda e as prioridades de trabalho do GAC são estabelecidas e como os membros do GAC interagem entre sessões e durante as reuniões do GAC para chegar a um consenso sobre as posições que são encaminhadas à diretoria da ICANN como conselhos;
- Publicar agendas das reuniões do GAC, teleconferências, etc. no site do GAC sete dias antes de sua realização, e publicar as minutas dessas reuniões no site do GAC dentro de sete dias depois de cada uma.
- Atualizar e melhorar o site do GAC para explicar com mais precisão suas atividades, inclusive entre sessões, bem como publicar todas as transcrições, posicionamentos e correspondências pertinentes;
- Considerar se e como abrir teleconferências do GAC com outros interessados para observar e participar, se apropriado. Isso poderia ser feito por meio da participação de contatos de outros ACs e SOs com o GAC, uma vez que o mecanismo seja aceito e implementado;
- Considerar como estruturar as reuniões e o trabalho do GAC entre sessões, para que durante três reuniões públicas da ICANN por ano, o GAC se envolva com a comunidade e não fique isolado em uma sala debatendo sozinho; e
- Estabelecer como prática de rotina chamadas para a definição da agenda da próxima reunião no final de cada reunião.

6.2 A diretoria deve solicitar que o GAC adote formalmente uma política de reuniões abertas para aumentar a transparência de suas deliberações e estabelecer e publicar critérios claros para sessões fechadas.

6.3 A diretoria deve solicitar que o GAC desenvolva e publique justificativas para suas recomendações no momento de seu fornecimento. Tais justificativas devem ser registradas pelo GAC. O registro também deve incluir como a diretoria da ICANN respondeu a cada recomendação.

6.4 A diretoria, por meio do grupo de trabalho BGRI, deve desenvolver e documentar um processo formal para notificar e solicitar recomendações do GAC. (consulte a recomendação 10 da ATRT1)

6.5 Assim que possível, a diretoria deve propor e votar em alterações apropriadas ao estatuto para implementar formalmente o processo documentado para a consulta entre a diretoria e o GAC, conforme criado pelo grupo de trabalho BGRI. (consulte a recomendação 11 da ATRT1)

**Maior suporte e comprometimento de recursos do governo para o GAC**  
(consulte a recomendação 14 da ATRT1)

6.6 A diretoria e o GAC, por meio do grupo de trabalho BGRI, devem identificar e implementar iniciativas que possam remover barreiras para a participação, inclusive barreiras de idioma, e melhorar o entendimento do modelo da ICANN e o acesso a informações da ICANN relevantes para membros do GAC. A diretoria deve solicitar que o GAC analise como pode melhorar seus procedimentos para garantir a tomada de decisão mais eficiente, transparente e inclusiva. A diretoria deve sugerir ao GAC que desenvolva um código de conduta para seus membros, que poderia incluir questões como: conflito de interesse; transparência e responsabilidade; comprometimento adequado de recursos domésticos; consultas de rotina com interessados e grupos de interesse de DNS; e uma expectativa de que os posicionamentos tomados no GAC reflitam a posição do governo local de forma coordenada e que sejam consistentes com as leis nacionais e internacionais em vigor.

6.7 A diretoria deve regularizar as reuniões de oficiais sênior pedindo ao GAC para realizar reuniões de alto nível regularmente, de preferência pelo menos a cada dois anos.

6.8 A diretoria deve solicitar que o GAC trabalhe com a equipe de GSE (Participação Global de Partes Interessadas) para criar diretrizes para envolver governos, membros atuais e não membros do GAC, para garantir a coordenação e a coordenação de esforços.

6.9 A diretoria deve instruir o GSE para desenvolver, com apoio da comunidade, uma base e um conjunto de objetivos mensuráveis para o envolvimento de interessados abrangendo o seguinte:

- Relações com países membros e não membros do GAC, incluindo o desenvolvimento de um banco de dados de informações de contato dos ministros pertinentes;
- Ferramentas para resumir e comunicar de forma mais estruturada o envolvimento do

governo na ICANN, por meio do GAC, como forma de aumentar a transparência de como a ICANN reage às recomendações do GAC (por exemplo, usando as informações do registro de recomendações do GAC).

- Tornar o trabalho da ICANN relevante para os interessados nas partes do mundo com participação limitada; e
- Desenvolver e executar para cada região do mundo um plano para garantir que as empresas e empreendedores locais possam usar os serviços da ICANN em termos equivalentes, inclusive novos gTLDs.

### **Aumentar o envolvimento do GAC desde o início nos diferentes processos de políticas da ICANN**

*(vinculado à recomendação 12 da ATRT1)*

6.10 [Recomendação provisória a ser reexaminada depois do recebimento do relatório do especialista independente.] A diretoria, por meio do grupo de trabalho BGRI, deve facilitar o envolvimento dos governos desde o início, através do GAC, nos processos de desenvolvimento de políticas da ICANN. As questões a considerar incluem, mas não se limitam a: se a estrutura isolada atual de SO/AC dá ou não suporte ao envolvimento precoce; se há uma maneira sistemática de envolver-se regularmente com outros interessados que facilite as trocas de informação e o compartilhamento de ideias/opiniões, tanto em reuniões presenciais quanto entre sessões; e, se os estatutos precisam ser emendados para garantir que as recomendações do GAC sejam consideradas antes que as recomendações de políticas sejam enviadas à diretoria.